



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=542





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Nº 10/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Nº 07/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Nº 08/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Nº 09/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Nº 01/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Nº 02/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Nº 03/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Nº 04/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Nº 05/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Nº 06/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Nº 11/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Termo de Ratificação: Nº 10/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020/ARP/01/2019CPL/PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, sediada na Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.130-000, inscrita no CNPJ nº 069.003.636/0001-73, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 42269795-8 e inscrito no CPF nº 620.970.673-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Sala nº 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, neste ato representada pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, empresário, portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, doravante denominada **CONTRATADA QUE ACORDAM E JUSTAM FIRMAR** o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº **10/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3086/2017 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de rerratificação tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato administrativo nº **10/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, que trata do valor contratado, para corrigir a referida quantia. Desse modo, a referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATUAL:

O valor deste Contrato é de **R\$ 209.806,14 (duzentos e nove mil, oitocentos e seis mil e catorze centavos)**, que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Paço do Lumiar/MA.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

referido Contrato Administrativo nº **10/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, não modificadas por este Termo de Rerratificação, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paço do Lumiar (MA), 29 de maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Termo de Ratificação: Nº 07/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020/ARP/01/2019CPL/PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, sediada na Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.130-000, inscrita no CNPJ nº 069.003.636/0001-73, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 42269795-8 e inscrito no CPF nº 620.970.673-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, sediada na





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

Rua Pedreiras, nº 2244, Sala nº 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, neste ato representada pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, empresário, portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, doravante denominada **CONTRATADA QUE ACORDAM E JUSTAM FIRMAR** o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº **07/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3086/2017 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de rerratificação tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato administrativo nº **07/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, que trata do valor contratado, para corrigir a referida quantia. Desse modo, a referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATUAL:

O valor deste Contrato é de **R\$ 207.027,01 (duzentos e sete mil, vinte e sete reais e um centavos)**, que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Paço do Lumiar/MA.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo nº **07/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, não modificadas por este Termo de Rerratificação, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paço do Lumiar (MA), 29 de maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=542





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Termo de Ratificação: Nº 08/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020/ARP/01/2019CPL/PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, sediada na Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.130-000, inscrita no CNPJ nº 069.003.636/0001-73, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 42269795-8 e inscrito no CPF nº 620.970.673-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Sala nº 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, neste ato representada pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, empresário, portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, doravante denominada **CONTRATADA QUE ACORDAM E JUSTAM FIRMAR** o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº **08/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3086/2017 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de rerratificação tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato administrativo nº **08/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, que trata do valor contratado, para corrigir a referida quantia. Desse modo, a referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATUAL:

O valor deste Contrato é de **R\$ 151.471,78 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)**, que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.
Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Paço do Lumiar/MA.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo nº **08/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, não modificadas por este Termo de Rerratificação, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paço do Lumiar (MA), 29 de maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Termo de Ratificação: Nº 09/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
09/2020/ARP/01/2019CPL/PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA**

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=542





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, sediada na Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.130-000, inscrita no CNPJ nº 069.003.636/0001-73, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 42269795-8 e inscrito no CPF nº 620.970.673-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Sala nº 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, neste ato representada pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, empresário, portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, doravante denominada **CONTRATADA QUE ACORDAM E JUSTAM FIRMAR** o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº **09/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3086/2017 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de rerratificação tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato administrativo nº **09/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, que trata do valor contratado, para corrigir a referida quantia. Desse modo, a referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATUAL:

O valor deste Contrato é de **R\$ 135.233,58 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Paço do Lumiar/MA.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo nº **09/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, não modificadas por este Termo de Rerratificação, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paço do Lumiar (MA), 29 de maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=542





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Termo de Ratificação: Nº 01/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020/ARP/01/2019CPL/PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, sediada na Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.130-000, inscrita no CNPJ nº 069.003.636/0001-73, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 42269795-8 e inscrito no CPF nº 620.970.673-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Sala nº 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, neste ato representada pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, empresário, portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, doravante denominada **CONTRATADA, QUE ACORDAM E JUSTAM FIRMAR** o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº **01/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.**, pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3086/2017 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de rerratificação tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato administrativo nº **01/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, que trata do valor contratado, para corrigir a referida quantia. Desse modo, a referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATUAL:

O valor deste Contrato é de **R\$ 141.421,12 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos)**, que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Paço do Lumiar/MA.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo nº **01/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, não modificadas por este Termo de Rerratificação, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paço do Lumiar (MA), 29 de maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Termo de Ratificação: Nº 02/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020/ARP/01/2019CPL/PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=542





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, sediada na Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.130-000, inscrita no CNPJ nº 069.003.636/0001-73, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 42269795-8 e inscrito no CPF nº 620.970.673-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Sala nº 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, neste ato representada pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, empresário, portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, doravante denominada **CONTRATADA QUE ACORDAM E JUSTAM FIRMAR** o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº **02/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3086/2017 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de rerratificação tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato administrativo nº **02/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, que trata do valor contratado, para corrigir a referida quantia. Desse modo, a referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATUAL:

O valor deste Contrato é de **R\$ 190.999,53 (cento e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**, que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Paço do Lumiar/MA.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo nº **02/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, não modificadas por este Termo de Rerratificação, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paço do Lumiar (MA), 29 de maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

**Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE**

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Termo de Ratificação: Nº 03/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020/ARP/01/2019CPL/PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, sediada na Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.130-000, inscrita no CNPJ nº 069.003.636/0001-73, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 42269795-8 e inscrito no CPF nº 620.970.673-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Sala nº 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, neste ato representada pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, empresário, portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, doravante denominada **CONTRATADA QUE ACORDAM E JUSTAM FIRMAR** o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº **03/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3086/2017 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de rerratificação tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato administrativo nº **03/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, que trata do valor contratado, para corrigir a referida

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=542





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

quantia. Desse modo, a referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATUAL:

O valor deste Contrato é de **R\$ 393.383,51 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Paço do Lumiar/MA.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo nº **03/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, não modificadas por este Termo de Rerratificação, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paço do Lumiar (MA), 29 de maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Termo de Ratificação: Nº 04/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=542





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020/ARP/01/2019CPL/PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, sediada na Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.130-000, inscrita no CNPJ nº 069.003.636/0001-73, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 42269795-8 e inscrito no CPF nº 620.970.673-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Sala nº 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, neste ato representada pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, empresário, portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, doravante denominada **CONTRATADA QUE ACORDAM E JUSTAM FIRMAR** o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº **04/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3086/2017 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de rerratificação tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato administrativo nº **04/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, que trata do valor contratado, para corrigir a referida quantia. Desse modo, a referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATUAL:

O valor deste Contrato é de **R\$ 222.334,41 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Paço do Lumiar/MA.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo nº **04/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, não modificadas por este Termo de Rerratificação, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paço do Lumiar (MA), 29 de maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Termo de Ratificação: Nº 05/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020/ARP/01/2019CPL/PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, sediada na Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.130-000, inscrita no CNPJ nº 069.003.636/0001-73, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 42269795-8 e inscrito no CPF nº 620.970.673-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Sala nº 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, neste ato representada pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, empresário, portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, doravante denominada **CONTRATADA QUE ACORDAM E**





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

JUSTAM FIRMAR o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº **05/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3086/2017 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de rerratificação tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato administrativo nº **05/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, que trata do valor contratado, para corrigir a referida quantia. Desse modo, a referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATUAL:

O valor deste Contrato é de **R\$ 187.949,91 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)**, que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Paço do Lumiar/MA.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo nº **05/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, não modificadas por este Termo de Rerratificação, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paço do Lumiar (MA), 29 de maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Termo de Ratificação: Nº 06/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020/ARP/01/2019CPL/PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, sediada na Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.130-000, inscrita no CNPJ nº 069.003.636/0001-73, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 42269795-8 e inscrito no CPF nº 620.970.673-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Sala nº 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, neste ato representada pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, empresário, portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, doravante denominada **CONTRATADA QUE ACORDAM E JUSTAM FIRMAR** o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº **06/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3086/2017 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de rerratificação tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato administrativo nº **06/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, que trata do valor contratado, para corrigir a referida quantia. Desse modo, a referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATUAL:

O valor deste Contrato é de **R\$ 319.730,58 (trezentos e dezenove mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)**, que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Paço do Lumiar/MA.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo nº **06/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, não modificadas por este Termo de Rerratificação, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paço do Lumiar (MA), 29 de maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Termo de Ratificação: Nº 11/2020

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020/ARP/01/2019CPL/PMP.

1º (PRIMEIRO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020/ARP/01/2019CPL/PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=542





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, sediada na Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 65.130-000, inscrita no CNPJ nº 069.003.636/0001-73, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA**, portador do RG nº 42269795-8 e inscrito no CPF nº 620.970.673-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Sala nº 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Parnarama/MA, neste ato representada pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, empresário, portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, doravante denominada **CONTRATADA QUE ACORDAM E JUSTAM FIRMAR** o presente Termo de Rerratificação ao Contrato nº **11/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3086/2017 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de rerratificação tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato administrativo nº **11/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, que trata do valor contratado, para corrigir a referida quantia. Desse modo, a referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR CONTRATUAL:

O valor deste Contrato é de **R\$ 236.000,91 (duzentos e trinta e seis mil reais e noventa e um centavos)**, que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Paço do Lumiar/MA.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo nº **11/2020/ARP/01/2019CPL/PMP**, não modificadas por este Termo de Rerratificação, que vigorarão para todos os efeitos desta pactuação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paço do Lumiar (MA), 29 de maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=542





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº D de 2 de Junho de 2020

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____





EQUIPE DE GOVERNO



Ágata Cristine Sousa Macedo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Marcos Antônio Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Educação



Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita Municipal em Exercício



Jameson Barbosa Malheiros da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Maria Helena Veiga Vieira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Raimundo João Andrade Filho Segundo
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer



José Vale dos Santos
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Ciro Rafael Santos Lindoso
Secretaria Municipal da Fazenda



Soraya Silva Santana
Secretaria Municipal de Saúde



Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

